



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.710/2023  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.637/2023, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam informadas quais ações são realizadas no ensino municipal para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira, Lei 10.639/03, que tomou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas há 20 anos.

A Lei 10.639/03 alterou as diretrizes e bases da educação nacional para a inclusão obrigatória do ensino da história e cultura afro-brasileira na rede pública e particular de ensino fundamental e médio, contudo, esse requerimento busca saber se as ações estão se resumindo às comemorações do mês de novembro, Consciência Negra (20 de novembro), ou se o conteúdo pragmático aborda essa temática ao longo do ano letivo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1º Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG